

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

Data Alteração: 11/08/2021

Órgão: 10

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
<b>Unidade:</b>	1	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Programa:</b>	0100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.	
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL	
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO	
<b>Horizonte</b>	Contínuo	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO	

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	120.000,00	0,00	120.000,00
2104	MANUT. SERVIÇOS DOS CONSELHOS DE DIREITOS	Contribuir com materiais de expediente dos serviços realizados pelos conselhos através de palestras, campanhas e conferências municipais, bem como para formação dos conselheiros de direitos.	Manutenção realizada	UN	150.00	4.000,00	0,00	4.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	603.165,00	0,00	603.165,00
Total programa						727.165,00	0,00	727.165,00



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	1	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Programa:</b>	0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO SINE						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>								
<b>Horizonte</b>	Temporário				<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022				<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO SINE	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	31.500,00	0,00	31.500,00
2106	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - SINE	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	160.000,00	0,00	160.000,00
Total programa						191.500,00	0,00	191.500,00
Total geral unidade:						918.665,00	0,00	918.665,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	2	ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL						
<b>Programa:</b>	0100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
114	PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.	Pessoas atendidas	UN	1.00	746.000,00	0,00	746.000,00
2117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Dotar o Centro de Convivência de recursos para manutenção e para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas.	Manutenção realizada	UN	1.00	30.000,00	0,00	30.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

Total programa

776.000,00

0,00

776.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	2	ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL						
<b>Programa:</b>	0101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS - CREAS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	FAMÍLIAS RISCO SOCIAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO; FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1010	SERV. .PROT.SOCIAL ESP.PCD/IDOSOS/FAMÍLIAS - CREAS	O trabalho visa promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, visando a prevenir o abrigamento. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM	Ação implantada	UN	1.00	300,00	0,00	300,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - SMC						
1014	IMPLANT. POL. DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Realizar o planejamento e gestão, estabelecendo princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município.	Projeto realizado	UN	1.00	53.000,00	0,00	53.000,00
1024	PAEFI - SERV. ATEND.ESP.FAMÍLIAS E INDIVÍD.- CREAS	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. PAEFI-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS	Famílias atendidas	UN	70.00	68.800,00	0,00	68.800,00
1030	SERV. ACOLHIMENTO/IDOSO/PCD - CREAS	O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA/IDOSO/PCD/PSE AC-CREAS	Atividade Mantida	UN	6.00	303.400,00	0,00	303.400,00
1038	MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - CREAS	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a	Manutenção realizada	UN	10.00	1.000,00	0,00	1.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE/PSC/SMC						
1039	SERV. ACOLHIMENTO/CRIANÇA/ADOLESCENTE - CREAS	São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA/CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSEAC	Manutenção realizada	UN	4.00	162.000,00	0,00	162.000,00
1041	SERV. ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM CREAS	O serviço de acolhimento para criança e adolescente e mulheres vítimas de violência, ocorre de forma imediato e emergencial, visando trabalhar na perspectiva de atender a demanda específica, verificando a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	Atividade Mantida	UN	10.00	58.000,00	0,00	58.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM CRIANÇA E ADOLESCENTE/MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA/PSEAC						
2010	CALENDÁRIO DE EVENTOS E OUTROS - CREAS	Realizar eventos (datas comemorativas alusivas), a fim de ser efetuado um trabalho através de atividades preventivas.	Eventos realizados	UN	1.00	21.000,00	0,00	21.000,00
2100	SERV. PROT. CALAMIDADES PUB. E EMERGÊNCIAS	Visa assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Essas provisões são empregadas na manutenção de abrigos temporários e outros como estratégia de resposta a eventos de calamidade pública e emergências.	Atividade Mantida	UN	1.00	3.000,00	0,00	3.000,00
2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	43.000,00	0,00	43.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	353.000,00	0,00	353.000,00
Total programa						1.066.500,00	0,00	1.066.500,00



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	2	ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL						
<b>Programa:</b>	0102	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS - CRAS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	FAMÍLIAS RISCO SOCIAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO; FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
113	PARCERIAS/COOPERAÇÃO/FUNDO IDOSO - CRAS	Fomento financeiros a entidades sociais no desenvolvimento de ações voltadas ao Idoso, conforme plano aprovados pelo Fundo Municipal do Idoso	Parcerias realizadas	UN	1.00	0,00	50.000,00	50.000,00
114	PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.	Pessoas atendidas	UN	1.00	180.000,00	0,00	180.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

1011	PAIF-SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS	É um serviço que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	Ação implantada	UN	1.00	3.000,00	0,00	3.000,00
1012	SERV. DE CONV. E FORT. VÍNC. ADULTOS - CRAS	O serviço busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS - PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS - PSB	Ação implantada	UN	30.00	2.000,00	0,00	2.000,00
1013	SERV. DE CONV. E FORT. VÍNC. IDOSOS - CRAS	É um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de	Ação implantada	UN	1.00	92.000,00	0,00	92.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos.  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS - PSB

1030	SERV. ACOLHIMENTO/IDOSO/PCD - CREAS	O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA/IDOSO/PCD/PSE AC-CREAS	Atividade Mantida	UN	6.00	0,00	700,00	700,00
1036	PROGR. PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA - CRAS	Prover programa Municipal de Pacificação Restaurativa que consiste num conjunto articulado de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça Restaurativa, abrangendo atividades de pedagogia social que promovem a Cultura de Paz e do Diálogo.	Ação implantada	UN	1.00	1.000,00	0,00	1.000,00
1037	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CRAS	É um trabalho de coleta de informações estruturadas que contribuem para as equipes dos serviços socioassistenciais, avaliarem sua própria atuação,	Manutenção realizada	UN	1.00	200,00	0,00	200,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

aplicando os conhecimentos dos serviços e das equipes sobre as características da população e do território, proporcionar o planejamento e execução das ações de busca ativa.

1040	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CRAS	Os benefícios eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade	Atividade Mantida	UN	1.00	150.000,00	0,00	150.000,00
2011	CALENDÁRIO DE EVENTOS - CRAS	Realizar eventos (datas comemorativas alusivas), a fim de ser efetuado um trabalho através de atividades preventivas.	Eventos realizados	UN	1.00	1.000,00	0,00	1.000,00
2103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO CRAS	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	12.000,00	0,00	12.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	280.000,00	0,00	280.000,00
Total programa						721.200,00	50.700,00	771.900,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	2	ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL						
<b>Programa:</b>	0107	PROGRAMA APRENDIZ						
<b>Objetivo:</b>	Objetiva promover a inserção sócio econômica de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, estimular o desenvolvimento das empresas participantes, fortalecendo a participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda.							
<b>Publico Alvo:</b>	JOVENS							
<b>Indicadores:</b>	JOVENS							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Finalístico			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1031	PROGRAMA DE ACESSO A EMPREGO E RENDA	Capacitar usuários referenciados no CRAS, para que, por si próprios possam manter-se ativos no cenário econômico por meio do trabalho formal.	Atividade Mantida	UN	20.00	100,00	0,00	100,00
1042	PROGRAMA APRENDIZ	Inserir os jovens no mercado de trabalho formal, tirando-os das situações de risco e informalidade	Atividade Mantida	UN	1.00	34.900,00	0,00	34.900,00
Total programa						35.000,00	0,00	35.000,00
Total geral unidade:						2.598.700,00	50.700,00	2.649.400,00



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	3	FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS						
<b>Programa:</b>	0101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS - CREAS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	FAMÍLIAS RISCO SOCIAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO; FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
110	PARCERIAS SERV. PROT. PCD/IDOSOS/FAMÍLIAS - CREAS	Concessão de auxílio financeiro para entidades que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e pessoas com necessidades especiais. O serviço tem por fim promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, priorizando que a			1.00	0,00	47.040,00	47.040,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		violação de direitos seja cessada.							
1024	PAEFI - SERV. ATEND.ESP.FAMÍLIAS E INDIVÍD.- CREAS	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. PAEFI-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS	Famílias atendidas	UN	70.00	0,00	36.000,00	36.000,00	
1038	MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - CREAS	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE/PSC/SMC	Manutenção realizada	UN	10.00	0,00	5.000,00	5.000,00	
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	54.000,00	54.000,00	
Total programa						0,00	142.040,00	142.040,00	

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	3	FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS						
<b>Programa:</b>	0102	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS - CRAS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	FAMÍLIAS RISCO SOCIAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO; FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
112	PARCERIAS SERV. CONV.FORT.VÍNC./CRIANÇAS-CRAS	O serviço deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o serviço do PAIF e do PAEFI. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS - PSB	Parcerias realizadas	UN	90.00	0,00	36.000,00	36.000,00
1011	PAIF-SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS	É um serviço que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e	Ação implantada	UN	1.00	0,00	46.500,00	46.500,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA						
1012	SERV. DE CONV. E FORT. VÍNC. ADULTOS - CRAS	O serviço busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS - PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS - PSB	Ação implantada	UN	30.00	0,00	30.000,00	30.000,00
1013	SERV. DE CONV. E FORT. VÍNC. IDOSOS - CRAS	É um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de	Ação implantada	UN	1.00	0,00	50.000,00	50.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS - PSB						
1030	SERV. ACOLHIMENTO/IDOSO/PCD - CREAS	O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA/IDOSO/PCD/PSE AC-CREAS	Atividade Mantida	UN	6.00	0,00	200,00	200,00
1043	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - CRAS	A gestão Bolsa Família se dá através da intersetorialidade e articulação com o acompanhamento das condicionalidades, além de promover capacitações e apoio técnico aos gestores municipais no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único	Ação implantada	UN	1.00	0,00	17.160,00	17.160,00
1045	GESTÃO SUAS - CRAS	O município é o responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.	Ação implantada	UN	1.00	0,00	600,00	600,00
2103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO CRAS	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	30.000,00	30.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.

2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total programa						0,00	250.460,00	250.460,00
Total geral unidade:						0,00	392.500,00	392.500,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	4	APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO						
<b>Programa:</b>	0103	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1033	PROGRAMAS HABITACIONAIS	Proporcionar melhorias habitacionais objetivando atender as necessidades aos usuários em vulnerabilidade social.	Atividade Mantida	UN	1.00	100.000,00	0,00	100.000,00
2131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA HABITAÇÃO	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	8.200,00	0,00	8.200,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	134.000,00	0,00	134.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

Total programa	242.200,00	0,00	242.200,00
Total geral unidade:	242.200,00	0,00	242.200,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades****Órgão:** 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**Unidade:** 5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**Objetivo:** Cumprir com os encargos legais.**Publico Alvo:****Indicadores:** EM DEFINIÇÃO**Horizonte** Contínuo**Tipo:** Apoio Administrativo**Data Inicial:** 01/01/2022**Data Final:** 31/12/2025**Macroobjetivo  
Governamental:**

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	26.450,00	0,00	26.450,00
Total programa						26.450,00	0,00	26.450,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	10	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	5	CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
<b>Programa:</b>	0104	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS AO COMDICA						
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o funcionamento das atividades de apoio as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, promover ações que visem atender a este público, proporcionando sua proteção integral, objetivando desta forma uma infância e adolescência saudável. Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
114	PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.	Pessoas atendidas	UN	1.00	0,00	950.000,00	950.000,00
2141	MANUT. SERV. CONS. MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o	Manutenção realizada	UN	1.00	45.000,00	500,00	45.500,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		reaparelhamento e modernização do setor.						
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	215.000,00	100,00	215.100,00
Total programa						260.000,00	950.600,00	1.210.600,00
Total geral unidade:						286.450,00	950.600,00	1.237.050,00
Total geral órgão:						4.046.015,00	1.393.800,00	5.439.815,00
Total Geral:						4.046.015,00	1.393.800,00	5.439.815,00